

ANEXO 2 da MINUTA DE EDITAL MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SANTA LUZIA/MG.



MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[local], [●] de [●] de 20[●] À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Município de Santa Luzia/Minas Gerais

Ref.: Edital de Concorrência n^{o} [\bullet]/20[\bullet] - Solicitação de Esclarecimentos Prezados Senhores,

[PROPONENTE], por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao EDITAL.

Número da questão formulada	Item do EDITAL	Esclarecimento Solicitado			
1	Inserir item do EDITAL ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta			
2	Inserir item do EDITAL ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta			
N	Inserir item do EDITAL ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta			

Atenciosamente,

[PROPONENTE]

Responsável para contato: [●]

Telefone: [●]

Endereço eletrônico: [●]



MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

[local], [●] de [●] de 20[●] À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Município de Santa Luzia/Minas Gerais

Ref.: Edital de Concorrência n° [●]/20[●] - Proposta Comercial.

Prezados Senhores,

- 1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da LICITAÇÃO em referência.
- 2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, para execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO objeto da presente LICITAÇÃO conforme definidos no EDITAL e minuta do CONTRATO, o valor de R\$ [●] (● reais), na data-base para recebimento dos ENVELOPES.
- 3. Declaramos, expressamente, que:
- 3.1. A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 1 (um) ano, contado da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;
- 3.2. Foram considerados no cálculo dos valores propostos no item 2 acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
- 3.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;
- 3.4. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;
- 3.5. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos



trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis; e

3.6.	Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no
	EDITAL em referência.

Atenciosamente,	
[PROPONENTE]	
[representante legal]	



MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Santa Luzia/Minas Gerais

Ref.: Edital de Concorrência n° [ullet]/20[ullet] – Apresentação dos Documentos de

Habilitação

Prezados Senhores,

1. [PROPONENTE] ("PROPONENTE"), por seu(s) representante(s) legal(is),

apresenta anexos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no certame licitatório em

referência, nos termos do item Erro: Origem da referência não encontrada3 do

EDITAL, organizados consoante a ordem ali estabelecida, refletida no anexo

índice.

2. A PROPONENTE declara expressamente que tem pleno conhecimento

dos termos do EDITAL e que os aceita integralmente, em especial, no que tange

às faculdades conferidas à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO de conduzir

diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados

e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações

neles contidas.

3. A PROPONENTE declara expressamente que atendeu a todos os

requisitos e critérios para qualificação e apresentou os DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO, conforme definido no EDITAL n.º [♠]/20[♠], de forma correta.

4. A PROPONENTE declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

[PROPONENTE]



[representante legal]



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU REGIME DE INSOLVÊNCIA, DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO, e, DE CAPACIDADE FINANCEIRA

[local], [●] de [●] de 20[●] À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Município de Santa Luzia/Minas Gerais

Ref.: Edital de Concorrência n.º [●]/20[●] – Apresentação dos Documentos de Qualificação

[PROPONENTE] ("PROPONENTE"), por seu(s) representante(s) legal(is), declara, nos termos do item Erro: Origem da referência não encontrada do EDITAL, e, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (i) a proposta apresentada para participar da presente LICITAÇÃO foi elaborada de maneira independente pela PROPONENTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (ii) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente LICITAÇÃO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que n\u00e3o tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decis\u00e3o de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITA\u00e7\u00e3O quanto a participar ou n\u00e3o da referida LICITA\u00e7\u00e3O;



- (iv) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO, em referência, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da adjudicação do objeto da mencionada LICITAÇÃO;
- (v) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da LICITAÇÃO, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- (vi) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7° , da Constituição Federal;
- (vii) não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente;
- (viii) que não está impedida de participar de licitações públicas nem de contratar com a Administração; e,
- dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO. Declara, além disso, que (i) tem credibilidade no mercado para contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional de, no mínimo, R\$ [●] ([●]) no capital social da sociedade de propósito específico a ser constituída nos termos do referido EDITAL, conforme definido e descrito no EDITAL em referência.



ſF	PR	O	Ρ	0	N	E	N	Т	Ε.

[representante legal]



MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, [PROPONENTE], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. [●], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo a Secretaria Municipal de [●], para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital de Concorrência nº [●]/20[●], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos; e, em especial:
- Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- c. A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.
- d. Esta procuração tem prazo de _____ [prazo mínimo de um ano contado da data de apresentação das PROPOSTAS].



[PROPONENTE] [representante legal]



DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Município de Santa Luzia/Minas Gerais

Ref.: Edital de Concorrência n° [●]/20[●] - Declaração De Análise e Viabilidade da Proposta Comercial Emitida Pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Prezados Senhores,

- Pela presente carta, o [nome da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA] ("Instituição financeira"), Instituição financeira que assessora a [nome da PROPONENTE] ("PROPONENTE"), de acordo com o subitem Erro: Origem da referência não encontrada, do Edital de Concorrência n° [•]/[•] ("EDITAL"), declara, para os devidos fins, que analisou o Plano de Negócios apresentado pela PROPONENTE, o EDITAL, CONTRATO e seus ANEXOS e atesta a sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos da montagem financeira do empreendimento.
- A Instituição financeira declara que analisou o Plano de Negócios elaborado pela PROPONENTE para participar da LICITAÇÃO sob todos os seus aspectos financeiros, tendo confrontado a metodologia da montagem financeira do empreendimento à luz das melhores práticas de mercado, e realizado análises de sensibilidade e os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise, assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pela PROPONENTE como base para a elaboração do Plano de Negócios.
- 3 Isso posto, a Instituição financeira, atesta, em relação ao Plano de Negócios da PROPONENTE:
- (i) A viabilidade e exequibilidade, desde que mantidas todas as premissas e



parâmetros nele adotados, incluindo as adotadas nas análises de sensibilidade;

(ii) A coerência das demonstrações e dados financeiros apresentados.

Com base em todo o exposto, e desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados no Plano de Negócios, incluindo as adotadas nas análises de sensibilidade, a nós apresentado pela PROPONENTE, atestamos sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos financeiros.

[Instituição Financeira] [representante(s) legal(is)]				
[PROPONENTE]				
[representante(s) credenciado(s)]				
Testemunhas:				
Nome:				
RG:				
Nome:				
RG:				



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE A PROPONENTE E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Município de Santa Luzia/Minas Gerais

Ref.: Edital de Concorrência n° [●]/20[●] - Declaração De Análise E Viabilidade Da Proposta Comercial Emitida Pela Instituição Financeira

À Proponente

1. TERMOS DEFINIDOS

- 1.1. Salvo se de forma diversa estiver definido neste ANEXO, os termos definidos terão o mesmo significado utilizado no Edital de Concorrência n° $[\bullet]/[\bullet]$ ("EDITAL").
- 1.1.1. Instituição: é o (a) [nome da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA].
- 1.1.2. Representante(s): são: (i) os administradores e funcionários da Instituição ou de suas CONTROLADAS ou COLIGADAS; e (ii) os consultores, advogados, auditores, contadores, agentes, intermediários financeiros e outras pessoas que, por meio da Instituição, que venham a ter acesso às Informações exclusivamente com objetivo de avaliar a viabilidade do Plano de Negócios da PROPONENTE.
- 1.1.3. Informações: são as informações disponibilizadas pela PROPONENTE à Instituição, para a emissão de carta que ateste a viabilidade do Plano de Negócios da PROPONENTE, conforme o subitem Erro: Origem da referência não encontrada do EDITAL.
- 1.1.4. O termo Informações não inclui as informações públicas, assim



consideradas as que:

(i) eram de domínio público ao tempo de sua divulgação à Instituição;

(ii) tenham se tornado de domínio público após sua divulgação à Instituição,

desde que tal divulgação não tenha sido feita pela Instituição, seu(s)

Representante(s) ou por outro participante que tenha tido acesso às

Informações;

(iii) já pertenciam aos arquivos da Instituição, em bases não confidenciais,

ou que tenham sido desenvolvidas independentemente pela Instituição,

conforme o caso, anteriormente à sua disponibilização pela

PROPONENTE à Instituição ou ao(s) seu(s) Representante(s); ou

(iv) tornaram-se disponíveis à Instituição, em bases não confidenciais, por

fontes outras que não a PROPONENTE, contanto que tais fontes não

estejam proibidas a transmitir as Informações à Instituição.

2. OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

2.1. Confidencialidade: a Instituição e seu(s) Representante(s) obrigam-se a

manter as Informações em sigilo, não as transmitindo ou revelando a terceiros

que não sejam seu(s) Representante(s).

2.1.1. A obrigação de manter sigilo, constante do parágrafo 2.1, inclui:

(i) não utilizar as Informações para nenhuma outra finalidade que não

aquelas relacionadas com a participação da PROPONENTE na LICITAÇÃO;

(ii) não discutir perante ou com terceiros sobre as Informações (o(s)

Representante(s) não são considerados terceiros);

(iii) não usar, divulgar, revelar ou dispor, sob qualquer forma, das

Informações, que não para avaliar a participação da PROPONENTE na

LICITAÇÃO, cumprindo, ainda, adotar as cautelas e precauções



adequadas para impedir o uso indevido por qual(is)quer Representante(s); e

- (iv) guardar e manter sob sigilo todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações ou nelas baseados, devendo devolvê-los à PROPONENTE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação desta.
- 2.1.2. Quaisquer Informações que, porventura, forem retidas pela Instituição continuarão sujeitas ao disposto neste Termo de Confidencialidade.
- 2.1.3. A Instituição deverá comunicar à PROPONENTE, prontamente e antes de qualquer divulgação, sobre qualquer eventual determinação administrativa ou judicial, que o obrigue a divulgar as Informações, mesmo que parcialmente, desde que tal comunicação seja permitida no âmbito da respectiva lei ou ordem administrativa ou judicial aplicável.
- 2.2. Outras obrigações relacionadas com as Informações: a Instituição e qualquer de seu(s) Representante(s), a partir da data de celebração deste termo, e até a data de entrega da PROPOSTA COMERCIAL, obrigam-se a:
- (i) não emitir a carta que ateste a viabilidade do Plano de Negócios da PROPONENTE, conforme subitem Erro: Origem da referência não encontrada do EDITAL em favor de outra(s) PROPONENTE(s); e
- (ii) abster-se da prática de qualquer outro ato que possa resultar, direta ou indiretamente, em uso não adequado das Informações.
- 2.3. Responsabilidade: a Instituição, que, por si ou por seu(s) Representante(s), tiver violado as obrigações previstas neste termo, em especial as constantes dos parágrafos 2.1 e 2.2, obriga-se a indenizar e ressarcir o PODER CONCEDENTE e a PROPONENTE pelas perdas, danos e/ou custos incorridos, que sejam diretamente decorrentes ou relacionados à referida violação, sem qualquer limitação.

PREFEITURA SANTA LUZIA TRABALHO E RESPEITO

2.4. A Instituição deverá atender às solicitações de diligência da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO constituída segundo o EDITAL, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias útois

5 (cinco) dias úteis.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Instituição e/ou qualquer de seu(s) Representante(s) estão isentos de

qualquer obrigação legal ou responsabilidade no que se refere à realização da

LICITAÇÃO, ressalvadas as obrigações assumidas no presente Termo de

Confidencialidade.

3.2. O não exercício dos direitos aqui assegurados não importará em

renúncia aos mesmos, sendo considerado como mera tolerância para todos os

efeitos de direito.

3.3. Esse termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

3.4. Com exceção das obrigações previstas no parágrafo 2.2, as obrigações

previstas neste termo vigerão pelo prazo de 2 (dois) anos contados da data de

assinatura deste termo.

3.5. No caso da Instituição ser pessoa jurídica com sede no exterior, a

Instituição, neste ato, nomeia e constitui como seu procurador [nome e

qualificação completa], com poderes específicos para receber citações e

intimações, na forma do art. 213 e seguintes do Código de Processo Civil

Brasileiro.

3.6. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro como o único

competente para dirimir eventuais questões relacionadas aos termos do

presente, e renunciando, desde já, a Instituição, seu(s) Representante(s) e a

PROPONENTE, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.7. Este Termo de Confidencialidade traduz o entendimento da Instituição

com relação à confidencialidade das Informações e, nenhuma modificação a

este termo ou renúncia aos termos e condições aqui pactuadas obrigarão a



Instituição ou a PROPONENTE, a não ser que tais modificações e/ou renúncias sejam aprovadas, por escrito, por cada uma das partes e pelo PODER CONCEDENTE.

[PROPONENTE]
[representante(s) credenciado(s)]
[Instituição]
[representante(s) legal(is)]
Testemunhas:
Nome:
RG:
Nome:
RG:



MODELO DE RATIFICAÇÃO DE LANCE

[local], $[\bullet]$ de $[\bullet]$ de $20[\bullet]$

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Município de Santa Luzia/Minas Gerais

Ref.: Edital de Concorrência n° [●]/20[●] - Ratificação de Lance

[NOME E QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE], para os fins do Edital de Concorrência n° [●]/20[●], vem, pela presente, ratificar o seu lance viva-voz ofertado na LICITAÇÃO, propondo, em caráter incondicional, irrevogável e irretratável, o valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA de [•], de acordo com os termos e condições contemplados no EDITAL.

[PROPONENTE]

[representante(s) credenciado(s)]



DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ſ	loca	11.	de	de	201	
L	ioca	'],	uc	uc	~ ~ 1	. •

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Município de Santa Luzia/Minas Gerais

Ref.: Edital de Concorrência n° [●]/20[●] - Declaração de Ratificação da Declaração De Análise e Viabilidade da Proposta Comercial Emitida Pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Prezados Senhores,

Pela presente carta, o [nome da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA] ("Instituição financeira"), Instituição financeira que assessorou a [nome da PROPONENTE] ("PROPONENTE") durante a LICITAÇÃO, tendo em vista a realização de etapa de lances viva-voz e apresentação de lances pela PROPONENTE, ratifica, nos termos do subitem Erro: Origem da referência não encontrada, do Edital de Concorrência nº [•]/[•] ("EDITAL"), a Declaração De Análise e Viabilidade da Proposta Comercial Emitida Pela Instituição Financeira dada de acordo com subitem Erro: Origem da referência não encontrada, do EDITAL, ratificando que analisou o Plano de Negócios apresentado pela PROPONENTE e atestou a sua viabilidade e exequibilidade, considerando o valor do lance viva-voz da PROPONENTE, sob os aspectos da montagem financeira do empreendimento.

[Instituição Financeira]
[representante(s) legal(is)]
[PROPONENTE]
[representante(s) credenciado(s)]



Testemunhas:					
Nome:					
RG:					
Nome:					
RG·					



DECLARAÇÃO FORMAL ACERCA DO ATENDIMENTO ÀS PRERROGATIVAS REFERENTES AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE ESTABELECIDOS NO ART. 3º, §2º DA LEI DE LICITAÇÕES

[local], [●] de [●] de 20[●] À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Município de Santa Luzia/Minas Gerais

Ref.: Edital de Concorrência n^{o} [\bullet]/20[\bullet] - Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital de Concorrência n° $[\bullet]/20[\bullet]$, a [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que atende aos seguintes critérios estabelecidos no art. 3° , $\S 2^{\circ}$ da LEI DE LICITAÇÕES:

Atendimen to	Inciso, do art. 3º, §2º	Critério
[]	III	Serviços prestados por empresas brasileiras.
[]	IV	Serviços prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
[]	V	Serviços prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

[PROPONENTE]	
[representante legal]	